



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ALAMBRAMENTO DE CAMPO SOCIETY, (ÁREA PÚBLICA CONHECIDA COMO ÁREA JOÃO PAULO II), LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DR DÓRIO SILVA E A RUA JOSÉ FÁBIO TOLÊDO NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender às repetidas reivindicações dos moradores e pela necessidade de proporcionar aos moradores e contribuintes do bairro Santa Bárbara um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, esportes, lazer e vivência, sendo que os moradores da comunidade já aguardam e anseiam por essa obra há quase 50 anos.

Outro motivo é fazer melhor uso da área para vivência e prática de atividades físicas individuais e de grupos, ainda melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e contribuir para a promoção da saúde.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de janeiro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTO DO LOCAL A SER CONSTRUÍDA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ALAMBRAMENTO DE CAMPO SOCIETY, EM ÁREA LOCALIZADA ENTRE NO BAIRRO SANTA BÁRBARA



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemppapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003200320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.